



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 001/2017 /GP – Curralinho (PA), de 02 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL – CATM – NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO/ CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da câmara municipal de curralinho no Estado do Pará, **MANOEL TELES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 27, inciso II, **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO** c/c o Art. 20 inciso II alínea “o” **DA RESOLUÇÃO 001/2008**, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO** e ainda da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016/TCM-PA**, de 06 de outubro de 2016, sobre a constituição e nomeação formal, da **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM**, no âmbito da câmara municipal de curralinho.

CONSIDERANDO – O término do mandato do ex-presidente da Câmara Municipal de Curralinho no Estado do Pará, **JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS**, em 31 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO – A necessidade de observância da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016/TCM-PA**, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre a constituição e nomeação formal, da comissão de administrativa de transição de mandato – **CATM**, de competência dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição Municipal – **CATM** – no âmbito do Poder Legislativo/Câmara Municipal de Curralinho, da seguinte maneira:

1. SERVIDORES QUE DESEMPENHARA SUAS ATRIBUIÇÕES ATÉ O FIM DO MANDATO DE 2016:

I - Servidor responsável pelo Controle Interno – LEONICE APARECIDA BECKER – CPF: 261.579.502-34 - RG 1384468 -

II - Servidor responsável pela Contabilidade – G. A da SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 15.819.950/0001-10, situada a Trav. Juracy Matos, nº 190 - Bairro Santa Terezinha, Óbidos-Pá, representada neste ato pelo Senhor **GUILHERME AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 011.880/O-2, portador do CPF sob o nº 588.175.902-82;

III - Servidor responsável pela Assessoria Jurídica – HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES – CPF Nº 249.575.422-87, OAB/PA nº 6543;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA MESA DIRETORA**

IV - Servidor responsável pela área financeira – FRANCISCO MARIA BARBOSA – CPF: 097.466.412-04 - RG 1403457

2. Representantes indicados pelo vereador – presidente eleito no pleito de 1º de Outubro de 2017.

I – HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES – advogado, CPF nº 249.575.422.87, Carteira de Identidade/OAB/PA nº 6543;

II - SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, CPF Nº 392.749.262-00, Carteira de identidade nº 2546801 POLICIA CIVIL;

III – MARCOS BARATINHA OLIVEIRA – CPF: 577.098.232-20 - RG 2933206 -

IV - MARCOS FERREIRA OLIVEIRA – CPF Nº 724.307.372-72, Carteira de Identidade nº 4480304 – SEGUP/PA;

Parágrafo Único – A Comissão prevista no caput deste artigo será Coordenada pelo Assessor Jurídico HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES.

Art. 2º - Compete a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Curalinho, providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras da administração da Câmara Municipal de Curalinho, a coleta, guarda análise, a apresentação dos seguintes documentos ao Chefe do Poder Legislativo eleito relacionados no Art. 7º incisos I, II, alíneas "a" "b" e "c", III, IV, V, VI, VII, "a", "b", "c", "d", "e", VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" Parágrafo Único, "a" e "b" da INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 02 a 27 de Janeiro de 2017 no Horário das 08:00h às 14:00h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Curalinho/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curalinho/PA, em 02 de Janeiro de 2017.

**MANOEL TELES DE OLIVEIRA
Presidente**